

PORTARIA Nº 26, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

**NOMEIA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO
CONSÓRCIO.**

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Renato Paulata, no uso de suas atribuições Estatutárias resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Inventário do Consórcio, para executar as atribuições referentes as mesmas. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I – Presidente da Comissão:

Elisete Simioni – Diretora Administrativa e Financeira

II – Membros:

- a) Ana Paula Muller – Agente Administrativa;
- b) Carla Fernanda Sandri – Diretora do Programa SUASA;
- c) Rafael Dal Ri Segatto – Médico Veterinário;
- d) Isis Burtet Jankus – Médica Veterinária.

Art. 2º Compete a Comissão de Inventário:

- a) Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais, com respectivo número de identificação e descrição conferida, bem como sua condição de uso;
- b) Identificar os bens permanentes eventualmente não tombados;
- c) Identificar bens patrimoniais que eventualmente não foram localizados;
- d) Avaliar o estado de conservação dos bens, realizando o levantamento físico dos bens, alterando, quando necessário, os registros relativos ao estado de conservação e localização dos mesmos.
- e) Registrar os bens que por ventura sejam encontrados sem a plaqueta de tombamento, por motivo de extravio da mesma;
- f) Relacionar os bens inservíveis para desativação a fim de que sejam encaminhados a local determinado pelo Consórcio;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 18 de dezembro 2019.

Renato Paulata
Presidente do Consórcio

Registra-se e publica-se
Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira